

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143672/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SEDES SUCOP (AQUIDABÃ E MORRO DOS MACACOS), NO AQUIDABÃ, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: **18/09/2023, às 10:00H (DEZ HORAS)**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Empresa: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Endereço: Av. Milton Bahia Ribeiro, Térreo A, nº 1.246, Centro, CEP: 42.600-000, Madre de Deus \ Bahia.
CNPJ: 11.511.851\0001-15
e-mail m3slocacoes@terra.com.br

“PROPOSTA DE PREÇOS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOP
 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SEDES SUCOP (AQUIDABÃ E MORRO DOS MACACOS), NO AQUIDABÃ, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

ANEXO VII - CARTA PROPOSTA

À
 COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023 -Processo nº 143672/2023

Data da abertura: 18 de setembro de 2023

Empresa: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ:11.511.851/0001-15

Endereço: Av. Milton Bahia Ribeiro, Centro, Madre de Deus/BA, CEP: 42.600-000

Telefone: 71 3018-4864, E-mail: m3slocacoes@terra.com.br

Apresentamos a V.S.^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SEDES SUCOP (AQUIDABÃ E MORRO DOS MACACOS), NO AQUIDABÃ, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos:

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,72, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital. (Não é preciso juntar Planilha)

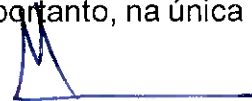
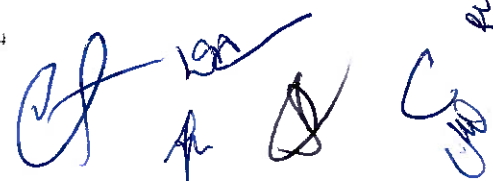
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO/O.S.

Declaramos que:

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)



- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Atenciosamente,



03

Com. Loc. Equipamentos Ltda. ME

Madre de Deus, 18 de setembro de 2023

M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 11.511.851/0001-15

JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS

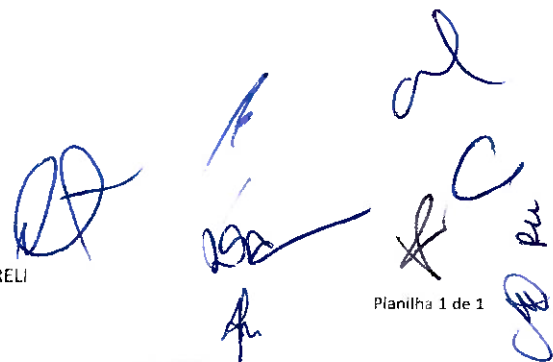
Diretor Administrativo

M3S C. L. F. EIRELI CNPJ: 11511851-0001/15 INSC EST: 85509454
AV MILTON BAHIA RIBEIRO, 1246 CENTRO
MADRE DE DEUS - BA e-mail: m3slocacao@terra.com.br
Salvador R. Fernando M de Góes, 397 - Pituba Tel 3018-4864

OBRA: REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SUCOP
 LOCAL: SEDE AQUIDABÃ E MORRO DO MACACO, AQUIDABÃ

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO
 DESONERADO)
 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Grupo A	<i>DESPESAS INDIRETAS</i>	
AC	Administração central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		5,07
Grupo B	<i>DESPESAS FINANCEIRAS</i>	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	<i>LUCRO</i>	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D	<i>TRIBUTOS</i>	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		20,96%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOP
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SEDES SUCOP (AQUIDABÃ E MORRO DOS MACACOS), NO AQUIDABÃ, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

(ANEXO A)
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143672/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SEDES SUCOP (AQUIDABÃ E MORRO DOS MACACOS), NO AQUIDABÃ, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

A empresa **M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.511.851/0001-15, com sede na Av. Milton Bahia Ribeiro, Térreo A, nº 1.246, Centro, CEP: 42.600-000, Madre de Deus/Bahia, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 143672/2023, modalidade Tomada de Preços n.º 009/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Madre de Deus, 18 de setembro de 2023

ANDERSON CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL – N. CREA 39203/D

M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.511.851/0001-15
JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS
Diretor Administrativo



Com. Loc. Equipamentos Ltda. ME

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOP
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SEDES SUCOP (AQUIDABÃ E MORRO DOS MACACOS), NO AQUIDABÃ, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROPONENTE

NOME DA EMPRESA:	M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
CNPJ Nº.:	11.511.851/0001-15		
ENDEREÇO:	Av. Milton Bahia Ribeiro, Térreo A, nº 1.246, Centro, CEP: 42.600-000, Madre de Deus/Bahia.		
TELEFONE:	(71) 3604-5083 / (71) 9 9972-6873	EMAIL:	m3slocacoes@terra.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME COMPLETO:	JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS		
RG Nº.:	02.972.240-34 – SSP/BA		
CPF. Nº.:	586.677.925-00		
PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR		
ENDEREÇO:	Av. Milton Bahia Ribeiro, Térreo A		
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL:	CASADO

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:	Bradesco	Nº DO BANCO:	237
NOME DA AGÊNCIA:	Praça Municipal	Nº AGÊNCIA:	235
Nº CONTA CORRENTE: 102049-8			

Madre de Deus, 18 de setembro de 2023

M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.511.851/0001-15
JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS
Diretor Administrativo

M3S C. L. E. EIRELI CNPJ: 11.511.851-0001-15 INSC EST: 85509454
AV. MILTON BAHIA RIBEIRO, 1246 CENTRO
MADRE DE DEUS - BA e-mail: m3slocacoes@terra.com.br
Salvador R. Fernando M de Goes, 397 - Pituba Tel 3018-4864



Com. Loc. Equipamentos Ltda. ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOP
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, PINTURAS E REPAROS GERAIS NOS PRÉDIOS DA SEDES SUCOP (AQUIDABÃ E MORRO DOS MACACOS), NO AQUIDABÃ, SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ n.º 11.511.851/0001-15, declara à Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Madre de Deus, 18 de setembro de 2023

M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.511.851/0001-15
JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS
Diretor Administrativo

M3S C. L. E. EIRELI CNPJ 11511851-0001-15 INSC EST: 85509454
AV. MILTON BAHIA RIBEIRO, 1246 CENTRO
MADRE DE DEUS – BA e-mail: m3slocacoes@terra.com.br
Salvador R. Fernando M de Góes, 397 – Pituba Tel 3018-4864



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205128496	11.511.851/0001-15	01/02/2010	01/02/2010
Endereço: AV. MILTON BAHIA RIBEIRO, 1246 TERREO A, CENTRO, MADRE DE DEUS, BA - CEP: 42600000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRÉLATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARTA SANTANA SOUZA SANTOS 565.226.905-78	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARTA SANTANA SOUZA SANTOS 565.226.905-78	2.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

231890141

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 14753180305154 CPF SOLICITANTE: 586.677.925-00 NIRE: 29205128496 E MITIDA: 14/09/2023 PROTOCOLO: 231890141



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205128496	11.511.851/0001-15	01/02/2010	01/02/2010
Endereço: AV. MILTON BAHIA RIBEIRO, 1246 TERREO A, CENTRO, MADRE DE DEUS, BA - CEP: 42600000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/07/2023	98388122		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 14 de Setembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231890141

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 14753180305154 CPF SOLICITANTE: 586.677.925-00 NIRE: 29205128496 EMITIDA: 14/09/2023 PROTOCOLO: 231890141

03.019.897-61 14-04-2012

MARTA SANYANA SOUZA SANTOS

VICENTE DE PAULA SOUZA

ORQUIDEA CARNEIRO SANTANA

SALVADOR BA 11-12-1970

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
 MADRE DE DEUS LV BAUXI FL 06V RT 012
 565.226.905-78

Trabalha no 9 de Alameda Jauá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR




Marta Sanyana Souza Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/09/2022 11:12:06 que o documento de hash (SHA-256) d33ecec7edb3885f1564d749404d4476db325d3da219090f57865c113932075e foi validado em 30/09/2022 11:06:12 através da transação blockchain 0x6ecd26421d8231c44f1c192d0580ca52e77144ddf3fc6277fe15ef5f8f38dc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FieldCheck> (NID: 86297)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d33ecec7edb3885f1564d749404d4476db325d3da219090fb7865c113932075e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Marta**", cujo assunto é descrito como "**RG Marta**", faz prova de que em **30/09/2022 11:05:59**, o responsável **M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda (11.511.851/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2022 11:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6ecdf26421d8231c44f1c192d0580ce52e77144ddf3fc6277fe15ef5f8f38dc2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subsecretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8



4º OFÍCIO DE NOTAS - Salvador - Bahia

Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Livro: 807-P

Folha: 107

PROCURAÇÃO

4º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim
Ato: 51837
Substituído
CARDINE ROSA SANTOS MACEDO
Av. Tancredo Neves, 1506, Shopping Sumaré, 3º piso

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que em 03 dias do mês de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, neste Cartório do 4º Ofício de Notas, situado na Av. Tancredo Neves, 1506, Shopping Sumaré, 3º Piso, perante mim, **Bel. Edgard da Conceição Natal Filho, Escrevente Autorizado**, compareceu como Outorgante **M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, nome fantasia: M3S COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.511.851/0001-15, com sede na Avenida Milton Bahia Ribeiro, nº 1246, Terreo, Centro, Madre de Deus - BA, CEP: 42.600-000, telefone: (71) 3018-4864, e-mail: m3slocacoes@terra.com.br, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE 29 6 0027927-2 em 01/02/2010, e última alteração contratual consolidada, registrada na JUCEB, em 28/10/2021, sob o nº 98127155, neste ato representada, nos termos da Cláusula 2ª do Contrato Social consolidado na alteração contratual supracitada por sua titular **MARTA SANTANA SOUZA SANTOS**, brasileira, nascida nesta Capital, no dia 11 de dezembro de 1970, filha de Vicente de Paula Souza, e de Orquídea Carneiro Santana, empresária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº: 03844934900, DETRAN/BA, expedida em 16/10/2020, inscrita no CPF/MF sob nº 565.226.905-78, residente e domiciliada na Rua 13 de Junho, nº40, Centro, Madre de Deus - BA, endereço eletrônico: "msss2@terra.com.br", telefone: (71) 99953-6873; a presente identificada e reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, através das provas de identidade a mim exibidas, as quais atesto por suas autenticidades, do que dou fé. Então, pela Outorgante, por sua representante legal, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui o seu bastante procurador **JOSE ANTONIO PINHEIRO SANTOS**, brasileiro, nascido no Município de São Felix-BA, no dia 14 de março de 1969, filho de Antonio do Espírito Santo Santos, e de Maria José Pinheiro, empresário, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº: 01801127274, DETRAN/BA, expedida em 08/11/2018, inscrito no CPF/MF sob nº 586.677.925-00, residente e domiciliado na Avenida Milton Bahia Ribeiro, nº03, Cação, Madre de Deus - BA, endereço eletrônico: "japs2@terra.com.br" telefone: (71) 99972-6873, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a Outorgante, exercendo todos os atos de gestão e administração, podendo o Outorgado, representar a Outorgante, perante todo e qualquer banco ou instituição financeira e/ou de crédito, tanto da rede pública como da rede privada, em especial perante o **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PAGBANK e BANCO BRADESCO S/A**, em qualquer parte do território nacional, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas poupanças, inclusive as já abertas em nome da

Av. Tancredo Neves, Nº 1506, Shopping Sumaré -- 3º Piso, Caminho das Árvores
Salvador/BA, CEP 41820-020 Tel.: (71) 3019-1255 -- (71) 3018-1266
Email: tabellionato4on@gmail.com

Edgard

Leopoldo



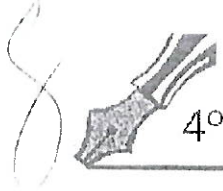
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 18:24:33 que o documento de hash (SHA-256) 0711c7924d7bbf2b6ac8fa794f4bc2a5e841c1b3e93999c5ad6f3064364f925a foi validado em 21/09/2022 15:28:57 através da transação blockchain 0x939f92bef56e3e545d47bf8d261804f12a164104e7f6b1d2d6ae6be5f304e9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/leCheck> (NID: 84444)



Handwritten signatures and initials at the bottom right.

Outorgante, efetuar depósitos, fazer retiradas, sacar diretamente junto aos caixas, requerer e receber talões de cheques, assinar e endossar cheques, descontar cheques, retirar e reapresentar cheques devolvidos, requerer saldos, extratos, autorizar transferências e débitos em conta corrente e/ou conta poupança, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, passar recibos e dar quitações, resgatar aplicações, impugnar lançamentos, concordar e/ou discordar em relação a créditos e/ou débitos em conta e/ou em nome da Outorgante, solicitar, receber e retirar cartões magnéticos, cadastrar senhas do cartão magnético, fazer recadastramento de contas correntes e/ou poupanças, assinar declarações e termos de responsabilidade, fazer investimentos e aplicações financeiras, representar a Outorgante, perante toda e qualquer Administradora de Cartões de Créditos e/ou Bancos autorizados, a fim de regularizar toda e qualquer situação jurídica e/ou administrativa, assim como, impugnar lançamentos, débitos e/ou créditos, efetuar pagamentos de faturas, bloquear e/ou cancelar cartões de créditos, nacionais e/ou internacionais, apresentar e assinar cadastros, dar garantias, solicitar novos cartões, solicitar alteração de senhas e de dados cadastrais, cumprir exigências, comprar e/ou vender direitos sobre linhas telefônicas, inclusive de telefonia celular e ações, tanto de empresas de telecomunicações como de qualquer outra área, receber cautelas, bônus e dividendos, transmitir direitos, conferindo poderes para gerir e administrar bens móveis e imóveis, de propriedade da Outorgante, podendo fazer locações e dar em locação, assinar contratos de locação, aceitar e/ou recusar inquilinos e/ou fiadores, assim como aceitar, oferecer ou recusar outras garantias previstas na Lei, despejá-los, executando-os e a seus fiadores, fixar alugueis, recebê-los, pagar, oferecer bens em garantia, inclusive constituir hipoteca, em qualquer grau, sobre bens imóveis da Outorgante, assinar cédulas hipotecárias, participar de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de condomínio, podendo votar e ser votado, apresentar propostas, impugná-las, discordar de valores, adquirir veículos automotores, podendo regularizar e ou resolver todo e qualquer problema e/ou situação jurídica e de direito, referente a veículos, de propriedade da Outorgante ou a ser adquirido em nome da Outorgante, podendo a Outorgada, pagar impostos, em especial o IPVA, taxas, multas, emolumentos e demais tributos, proceder a licenciamentos e emplacamentos, pagando as taxas correspondentes, inclusive o seguro obrigatório, passar recibos e dar quitações, requerer e receber certidões e demais documentos, inclusive segundas (2ª) vias do ATPV - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, impugnar multas, apresentar recursos, representar perante seguradoras, proceder a transferência de propriedade, junto aos órgãos de trânsito, podendo alienar, assinar o respectivo ATPV - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, receber valores e preço de alienação, subscrever o respectivo ATPV, fazer ocorrências de sinistros, apresentar defesa previa e recursos na aplicação de multas por infrações de trânsitos, efetuar compras a vista ou a prazo, junto a fornecedores de mercadorias e serviços, promover vendas e/ou promover a prestação de serviços a clientes, a vista ou a prazo, de mercadorias, equipamentos e serviços, obedecendo rigorosamente a legislação comercial vigente, acertar preço, forma e condições de pagamento, combinar cláusulas, receber preço de venda e serviços, passar recibos e dar quitações, promover recolhimento de impostos, taxas e demais tributos





4º OFÍCIO DE NOTAS - Salvador - Bahia

Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Livro: 807-P

Folha: 108

4º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO GUSTAVO CALMON DE AMORIM
 TABELIÃO
 CAROLINE DOS SANTOS MACEDO
 1ª Substituta
 2ª Substituta
 Av. Tancredo Neves, 1506 - Shopping Sumaré - 3º Piso
 Salvador - BA - CEP 41820-020
 Ato: 51837

incidentes sobre as operações mercantis da referida Sociedade e de seus resultados contábeis, conferindo poderes especiais para gerir e administrar as áreas administrativa, contábil e fiscal, podendo o Outorgado, requerer guias para emissão de Notas Fiscais, autorizar a confecção de Notas Fiscais, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e assinar talões de Notas Fiscais, acompanhar auditorias fiscais, apresentar livros contábeis e demais documentos fiscais e contábeis, impugnar autos, contestar, embargar, interpor e/ou defender todos os recursos administrativos, juntar e retirar documentos, receber devolução de impostos, taxas ou qualquer outro tributo, admitir e demitir pessoal, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, em especial a fiscal, trabalhista, social e previdenciária, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, constituir advogados com poderes nas cláusulas "ad judicia" e "extra judicia", para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, perante qualquer Juízo, em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes, intervir em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, como Autora, Ré, Assistente, Oponente e/ou terceira interessada, contestar, embargar, impugnar, requerer benefícios, variar, renovar, desistir, assinar desistência de ações, reconvir, firmar acordo, remir dívidas, prestar compromisso, receber e dar quitação, transigir, acordar, confessar, passar recibos, interpor e/ou defender todos os recursos legais, perante qualquer Tribunal ou Instância, receber documentos, proceder a cobranças judiciais de créditos, representar em especial, perante a Justiça do Trabalho, podendo inclusive nomear preposto, proceder a cobranças judicial de créditos, representar a Outorgante, judicialmente e/ou administrativamente, perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autárquica, Cartório de Notas, de Registros Públicos ou qualquer outra que seja necessário, assim como perante empresas públicas, privadas, de economia mista, paraestatal, inclusive perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Ministério e/ou Secretarias da Fazenda e demais Órgãos Fiscais, DRT- Delegacia Regional do Trabalho, Justiça do Trabalho, DETRAN, Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, empresas concessionárias de serviços públicos, em especial, as de telecomunicações, inclusive as de telefonia celular, de energia elétrica e água e esgoto, podendo requerer bloqueios, habilitações, mudanças de planos, de aparelhos e de endereço, pagar contas, impugná-las, discordar de valores, receber créditos, requerendo, promovendo e assinando o que for necessário para defender os direitos e interesses da Outorgante, assim como, perante Seguradoras, Empresas de Planos de Saúde ou qualquer outra que seja necessário, podendo contratar seguros, pagar prêmios, receber indenizações, dar quitações, assinar recibos, assinar e apresentar declaração de rendimentos, receber restituição de impostos perante a Receita Federal ou qualquer dos bancos autorizados, promover alteração do contrato social, apresentar, requerer e/ou receber todo e qualquer documento para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, requerendo 2ªs (segundas) vias de

Av. Tancredo Neves, Nº 1506, Shopping Sumaré – 3º Piso, Caminho das Árvores
 Salvador/BA, CEP 41820-020 Tel.: (71) 3019-1255 – (71) 3018-1266
 Email: tabelionato4on@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 18:24:33 que o documento de hash (SHA-256) 0711c7924d7bbf2b5ac8fa794f4bc2a5e841c1b3e93999c5ad6f3064364f925e foi validado em 21/09/2022 15:28:57 através da transação blockchain 0x939f92b6f5e3e545d47bf8d2b1804f12a164104e7fe6b1d2d6ae8be5ef304e9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/f/ileCheck> (NID: 84444)



[Handwritten initials]

certidões, atestados e o que necessários for, requerer inscrições, registros, cumprir exigências, fazer requerimentos e petições, acompanhar processos administrativo, cumprir diligências e determinações, receber citações, intimações ou notificações, impugnar decisões, recorrer, prestar informações, outorgando, ainda, poderes para representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ou qualquer outra empresa, pública ou privada, responsável pelo sistema de correios, malotes, encomendas e correspondências expressas, podendo, inclusive, receber e assinar a correspondência da Outorgante, retirar encomendas, vales postais e o que mais for endereçado ou a ela pertencer, representar a Outorgante, em processos licitatórios públicos e/ou privados, com todas as solenidades de estilo, podendo o Outorgado, apresentar propostas, certidões e demais documentos, cumprir exigências, assinar contratos, termos de responsabilidades ou qualquer outro documento que seja necessário à participação da Outorgante no processo licitatório, concordar e/ou discordar de cláusulas e condições, impugnar e/ou discordar de propostas, documentos, títulos e concorrentes, assinar contratos públicos e/ou particulares, oferecer garantias, pagar taxas, emolumentos e qualquer tributo que seja necessário para participação da Outorgante em concorrências, públicas ou privadas, enfim, confere plenos e ilimitados poderes, inclusive aqueles de que dependam de delegação especial e que não estejam expressamente aqui mencionados, para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo o Outorgado, tudo mais promover, requerer, praticar e assinar, inclusive substabelecer, com o que dará a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, dou fé. **Que esta procuração é outorgada por prazo indeterminado.** A qualificação do Outorgado, bem como os dados referentes ao objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da Outorgante, o qual se responsabiliza Civil e Criminalmente por sua veracidade, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Que após a assinatura e aceitação do presente instrumento, o mesmo é inalterável e eventuais correções somente serão feitas mediante outorga de novo instrumento. De acordo com o § 1º, do Art. 119, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a procuração e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da procuração, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o § 5º do art. 215, do Código Civil Brasileiro. Assim o disse e a seu pedido, eu, Edgard da Conceição Natal Filho, Escrevente Autorizado, lavrei e digitei este instrumento consoante o que me faculta a Lei 8.935/94, que regulamente o Art. 236, da Constituição Federal, e de acordo com o Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais do Estado da Bahia, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pela representante da Outorgante. E eu, BEL. RAPHAEL ÁLVARES CARVALHO BARRETTO DA SILVA, Tabelião Substituto, subscrevo de tudo, dou fé, e assino em público e raso, declarando que as custas devidas foram pagas, conforme DAJE nº 1604002034928 no valor de R\$88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$42,60 (quarenta e dois

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

8



4º OFÍCIO DE NOTAS - Salvador - Bahia

Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Livro: 807-P

Folha: 109

Ato: 51837

reais e sessenta centavos) emolumentos, R\$30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos) Taxa de Fiscalização do TJ/BA, R\$11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos) Fundo Especial de Compensação- FECOM, R\$1,69 (um real e sessenta e nove centavos) Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, R\$0,88 (oitenta e oito centavos) Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP/Ba, e R\$1,14 (um real e quatorze centavos) Defensoria Pública do Estado da Bahia, que fica arquivado nestas Notas.

Salvador, 03 de Novembro de 2021.

Marta Santana Souza Santos
M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARTA SANTANA SOUZA SANTOS

EM TESTEMUNHO *[Signature]* DA VERDADE

BEL. RAPHAEL ÁLVARES CARVALHO BARRETO DA SILVA
Tabelião Substituto

Se o de Autent cidade 1º nível de segurança do sistema Ato Notarial ou de Registro 1604AD9515609 X61EEFMT20 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
--	--

ADJUNTO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
BEL. GUSTAVO JOSÉ ALMEIDA CALMON DE AMORIM
Tabelião
BEL. RAPHAEL ÁLVARES CARVALHO BARRETO DA SILVA
1º Substituto
CAROLINE DOS SANTOS MACEDO
2º Substituto
Av. Tancredo Neves, 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso

Av. Tancredo Neves, Nº 1506, Shopping Sumaré – 3º Piso, Caminho das Árvores
Salvador/BA, CEP 41820-020 Tel.: (71) 3019-1255 – (71) 3018-1266
Email: tabelionato4on@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 18:24:33 que o documento de hash (SHA-256) 0711c7924d7bbf2b6ac8fa794f4bc2a5e841c1b3e93899c5ad6f3064364f925e foi validado em 21/09/2022 15:28:57 através da transação blockchain 0x839f92bef56e3e545d47bf8d261804f12a164104e7fe6b1d2d6ae8be5ef304e9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/fileCheck> (NID: 84444)



[Handwritten signatures and initials]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0711c7924d7bbf2b6ac8fa794f4bc2a5e841c1b3e93999c5ad6f3064364f925e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84444** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuracao**", cujo assunto é descrito como "**Procuracao**", faz prova de que em **21/09/2022 15:28:38**, o responsável **M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda (11.511.851/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2022 16:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x939f92bef56e3e545d47bf8d261804f12a164104e7fe6b1d2d6ae8be5ef304e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

02.972.240-34 14-04-2012

JOSE ANTONIO PINHEIRO SANTOS

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS

MARTA JOSE PINHEIRO

SÃO FELIX BA 14-03-1963

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
 MADRE DE DEUS LV BAUXI FL 6V RT 0012
 586.677.925-00

Handwritten signature: Manoela M. de Oliveira



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/09/2022 11:17:48 que o documento de hash (SHA-256)
 12f15c24d73d0f809b874e118541c793e9c3c27b54880d3f2f10f9b2be21c214 foi validado em 30/09/2022 11:10:15 através da transação blockchain
 0xdc2d0afb50824edf3ef12ad41974e8f2b005fdbada179fdbad1d5a8ecbecdc884e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 86296)

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature resembling 'of.'
 - A signature resembling 'LSP'.
 - A signature resembling 'M'.
 - A signature resembling 'C'.



Handwritten initials:
 - 'C' and 'M' written vertically.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12f15c24d73d0f809b874e118541c793e9c3c27b54880d3f2f10f9b2be21c214** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **86296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG Jose Antonio"**, cujo assunto é descrito como **"RG Jose Antonio"**, faz prova de que em **30/09/2022 11:05:00**, o responsável **M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda (11.511.851/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/09/2022 11:17:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc2d0afb50824edf3ef12ad41974e8f2b005fdbada179fdb1d5a8ecbedc884e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]